



TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

***PROCLAMAÇÃO***

----- Cumprindo os termos legais, realizou-se neste Tribunal Constitucional a Assembleia de Apuramento Geral da Eleição do Presidente da República - Segundo Sufrágio, iniciada às 9 horas do dia 16 e encerrada às 20horas e 15 minutos do dia 16 de fevereiro de 2026. Nos termos do artigo 108 do Decreto Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, apuraram-se os seguintes resultados: -----

Inscritos	11025823
Brancos	177072
Nulos	98342
António José Martins Seguro	3502613 66,84%
André Claro Amaral Ventura	1737950 33,16%
<b>Votos validamente expressos</b>	<b>5240563</b>
<b>Votantes</b>	<b>5515977 50,03%</b>
<b>Abstenção</b>	<b>5509846 49,97%</b>

-----Por ter obtido mais de metade dos votos validamente expressos, foi nos termos do n.º 1 do artigo 126.º da Constituição Portuguesa, eleito o candidato António José Martins Seguro. São estes os resultados que, em nome do Tribunal Constitucional, me cabe anunciar proclamando, em conformidade, eleito Presidente da República o cidadão António José Martins Seguro.

O Presidente do Tribunal Constitucional

(José João Abrantes)